



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**Chapecó-SC, 10 de NOVEMBRO de 2011.**

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às treze horas e  
2 trinta e cinco minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da  
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho  
4 Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS,  
5 presidida pelo professor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore* da  
6 UFFS. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** CLÁUDIA  
7 FINGER KRATOCHVIL, Pró-Reitora de Graduação; JOVILES VITÓRIO  
8 TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GERALDO CENI COELHO,  
9 Pró-Reitor de Extensão e Cultura; PÉRICLES LUIS BRUSTOLIN, Pró-Reitor de  
10 Administração e Infraestrutura, VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Pró-  
11 Reitor de Planejamento. **Diretores de Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus*  
12 Erechim), EDEMAR ROTTA (*Campus* Cerro Largo), PAULO HENRIQUE MAYER  
13 (*Campus* Laranjeiras do Sul), JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza).  
14 **Representantes Docentes do Campus Chapecó:** ANTONIO ALBERTO  
15 BRUNETTA, ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI, TARCÍSIO KUMMER, DANILO  
16 ENRICO MARTUSCELLI, CHRISTY GANZERT GOMES PATO, LEONARDO  
17 RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI, VICENTE NEVES DA  
18 SILVA RIBEIRO, SOLANGE MARIA DA SILVA. **Representantes Docentes do**  
19 **Campus Cerro Largo:** BENEDITO SILVA NETO, ILDEMAR MAYER, HERTON  
20 CASTIGLIONI LOPES, MARCELO JACÓ KRUG. **Representantes Docentes do**  
21 **Campus Erechim:** ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO, DANIELLA  
22 RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN, LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA  
23 DA SILVA, MARIA SILVIA CRISTOFOLI. **Representantes Docentes do Campus**  
24 **Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA  
25 COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO,  
26 SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes Docentes do Campus**  
27 **Realeza:** APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS. **Representantes**  
28 **dos STA's:** ANA MARIA JUNG DE ANDRADE e JULIANO COLLET (*Campus*  
29 Chapecó), DIEGO DOS SANTOS BORBA (*Campus* Cerro Largo), FERNANDO  
30 CÉSAR ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim), FERNANDO ZATT SCHARDOSIN  
31 (*Campus* Laranjeiras do Sul), SILVANI DA SILVA (*Campus* Realeza). **Não**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** JAIME  
33 GIOLO (Reitor *pro tempore* e presidente do CONSUNI), MARCOS ROBERTO  
34 DOS REIS (repres. docente do *Campus* Chapecó FRANCIELI MATZEMBACHER  
35 PINTON (Repres. docente do *Campus* Cerro Largo), ADOLFO FIRMINO DA  
36 SILVA NETO, MARCOS ROBERTO DA SILVA, ROZANE APARECIDA TOSO  
37 BLEIL e WAGNER TENFER (Repres. docentes do *Campus* Realeza), BRUNO  
38 SOUZA VENDRUSCOLO (Repres. discente do *Campus* Chapecó), RUBIANA  
39 KRONBAUER (Repres. discente do *Campus* Cerro Largo), VÂNIA AGUIAR  
40 PINHEIRO (Repres. discente do *Campus* Erechim), ELOIR FARIA DE PAUTA  
41 (Repres. discente do *Campus* Laranjeiras do Sul), MARLENE CATARINA  
42 STOCHERO (Representante da Comunidade Externa pelo Estado do Rio Grande  
43 do Sul). **Não compareceram à sessão os conselheiros:** BRUNO SOUZA  
44 VENDRUSCOLO E ANAPAUOLA VENTURIN (Repres. discente do *Campus*  
45 Chapecó), OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA (Repres. discente do *Campus* Realeza),  
46 MARLO FLÁVIO TESSARO (Repres. da comunidade externa pelo Estado de  
47 Santa Catarina), NELSON GOMES (Repres. da comunidade externa pelo Estado  
48 do Paraná). **Representaram seus titulares os seguintes conselheiros**  
49 **suplentes:** LEANDRO BASSANI (Representante docente do *Campus* Chapecó),  
50 DANIELA OLIVEIRA DE LIMA (Repres. docente do *Campus* Cerro Largo),  
51 CARINA FRANCISCATO, SABRINA CASAGRANDE E RAFAEL STIELER  
52 (Repres. docentes do *Campus* Realeza), GESIBEL MAKOSKI MARTINS (Repres.  
53 discente do *Campus* Chapecó). O presidente cumprimentou a todos os presentes  
54 e, conferido o *quorum* regimental, declarou aberta a sessão. Passou-se ao  
55 Expediente da sessão: **1.1** Apreciação da ata da 8ª Sessão Ordinária de 2011: a  
56 ata foi aprovada com as seguintes correções: linha 77 – acréscimo da desinênci  
57 de plural na expressão [...] gerado pelos servidores [...]; linha 113 – acréscimo da  
58 locução prepositiva na construção [...] se omitir em relação a determinados  
59 procedimentos [...]; linhas 166 – correção da inicial minúscula no numeral [...] dez  
60 de outubro e primeiro de fevereiro [...]; linhas 255-256 - acréscimo de “em Chapecó  
61 com representantes dos dois cursos envolvidos” após [...] houve reuniões [...]; linha  
62 348 – acréscimo do artigo definido na expressão [...] salientou que a peculiaridade  
63 do curso [...]; linha 352 – acréscimo do verbo na expressão [...] campo profissional  
64 mais amplo e atende às exigências [...]; linha 382 – acréscimo da solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

65 | revisão requerida pelos conselheiros [...] Res. 002/2011/CONSUNI/CA e a minuta  
66 | de resolução de criação de cursos de graduação; linhas 291 – acréscimo das  
67 | seguintes manifestações de conselheiros [...] O conselheiro Anderson André Genro  
68 | Alves Ribeiro sugeriu, como proposta de pauta, que o Conselho iniciasse debate  
69 | sobre políticas de criação de cursos. O conselheiro Luis Claudio Krajevski  
70 | argumentou que os conselheiros não dispunham de elementos suficientes para  
71 | iniciar este debate; sugeriu que se instituísse uma comissão para elaborar uma  
72 | minuta. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro argumentou que o  
73 | CONSUNI, que é o espaço de discussão da matéria, não estaria o fazendo; nesse  
74 | sentido, sugeriu que fosse instituída uma comissão que trouxesse elementos ao  
75 | Conselho para iniciar o debate acerca desta matéria. O conselheiro Luis Fernando  
76 | Santos Corrêa da Silva propôs, como ponto de pauta, a revisão da Portaria nº  
77 | 676/GR/UFFS/2011. O conselheiro Edegar Rotta propôs, como ponto de pauta, a  
78 | discussão sobre a redistribuição das vagas para o processo seletivo 2012,  
79 | considerando que o processo estaria na iminência de ser desencadeado. A  
80 | conselheira Ana Jung de Andrade manifestou sua preocupação com relação à  
81 | impressão de improdutividade das reuniões do Conselho; sugeriu que as matérias  
82 | mais pontuais fossem apreciadas primeiramente. O conselheiro Edegar Rotta  
83 | solicitou que o debate sobre a distribuição das vagas fosse apreciado como  
84 | primeiro ponto de pauta, considerando a urgência desta definição; linhas 309–310  
85 | - correção da argumentação do conselheiro Antonio Alberto Brunetta [...] fosse  
86 | decidida considerando a integralização dos cursos existentes e que o relatório  
87 | aprovado na câmara de graduação inclui os cursos existentes e a demanda de  
88 | vagas nesses cursos, incluindo a criação do Curso de Matemática para o qual não  
89 | fora apresentado estudo suficiente nem à câmara de graduação nem ao plenário  
90 | do CONSUNI, mas que, todavia, se defende a criação do Curso de Matemática.  
91 | Passou-se ao item **1.2** Comunicados: registrou-se o desligamento do conselheiro  
92 | suplente do *Campus* Realeza Emerson Martins em razão de sua indicação para  
93 | compor o Conselho Curador da UFFS, considerando o art. 31, §1º do Estatuto da  
94 | UFFS. A conselheira Gesibel Makoski Martins procedeu à leitura de uma carta  
95 | emitida por acadêmicos do *Campus* Chapecó referente a fato ocorrido envolvendo  
96 | três acadêmicos deste *campus* e o Reitor da UFFS; o documento consta como  
97 | Anexo I desta ata. O conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão informou que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

98 Universidade Federal de Rondônia está em greve há 56 dias; registrou  
99 apontamentos levantados por professores da UFRO: “mais de cinquenta obras  
100 inacabadas, concursos fraudados, viagens pagas com dinheiro público, convênios  
101 firmados ilegalmente, arbitrariedades, descaso, abandono, sucateamento, faltam  
102 salas, banheiros, laboratórios e, acima de tudo, falta ao respeito de cada um de  
103 nós que contribuímos diariamente para a construção da universidade pública com  
104 impostos pagos a duras penas”; alguns professores foram presos pela Polícia  
105 Federal (PF) e alguns estudantes foram levados pela PF por estarem distribuindo  
106 panfletos contra a Direção da Universidade. Em seguida, o conselheiro, em nome  
107 do Colegiado do Curso de História do *Campus* Chapecó, procedeu à leitura de  
108 uma mensagem de apoio ao professor Vicente Neves da Silva Ribeiro, em razão  
109 de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor: “o Colegiado de História  
110 manifesta, através desta mensagem, apoio ao professor Vicente Neves da Silva  
111 Ribeiro; o professor Vicente cumpre suas atividades com dedicação e tem dado  
112 importante contribuição à construção do Curso de História, não havendo nada em  
113 sua conduta que o desabone; nos causa ainda estranheza o fato de este ser  
114 acusado, através de processo administrativo, de tornar públicos documentos do  
115 colegiado, considerando que tais documentos não têm caráter sigiloso estando,  
116 portanto, à disposição de todos”. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli procedeu  
117 à leitura de um manifesto, assinado por oitenta professores dos *campi* da UFFS,  
118 de apoio aos professores Christy Ganzert Pato, Marilda Merencia Rodrigues e  
119 Vicente Neves da Silva Ribeiro: “nós, abaixo assinados, expressamos a nossa  
120 solidariedade aos docentes Christy Ganzert Pato, Marilda Merencia Rodrigues e  
121 Vicente Neves da Silva Ribeiro, todos do *Campus* Chapecó, contra os quais a  
122 atual Reitoria da UFFS abriu Processo Administrativo Disciplinar; quem convive  
123 com esses colegas diariamente ou já presenciou suas intervenções públicas nas  
124 instâncias colegiadas da UFFS ou nos debates acadêmicos sabe que todos os  
125 três, sem exceção, têm lutado incansável e corajosamente pela construção da  
126 UFFS como uma universidade pública, democrática e popular; nesse sentido,  
127 esperamos que os processos administrativos, especialmente aqueles abertos  
128 contra esses docentes, primem pela lisura e em hipótese alguma sejam utilizados  
129 para prejudicar ou calar as vozes dissonantes da atual gestão da universidade”. O  
130 conselheiro Luis Claudio Krajevski comunicou que a Comissão de Ética da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

131 esteve presente em todos os *campi*, realizou um trabalho de divulgação sobre as  
132 competências da comissão, estrutura, contatos, etc.; e, principalmente um apelo  
133 para que toda a comunidade acadêmica participasse do processo de construção  
134 do Código de Conduta da UFFS; o conselheiro solicitou que o Conselho  
135 contribuísse enviando sugestões, de modo que quando a matéria vier ao plenário o  
136 debate esteja avançado; o prazo para encaminhamento de sugestões é até trinta  
137 de novembro. O conselheiro comunicou também que o conselheiro Nelson Gomes  
138 renunciaria ao cargo de conselheiro no CONSUNI; o Conselho Estratégico Social  
139 encaminhará a indicação do substituto. O conselheiro Edemar Rotta comunicou  
140 que uma comitiva do *Campus* Cerro Largo visitou a Universidade de Misiones, em  
141 Posadas (Argentina); foram realizadas tratativas no intuito de efetivar convênios e  
142 parcerias com o Centro de Humanidades da Universidade, especialmente para as  
143 áreas de Letras, História e Agroecologia; nesta ocasião, estiveram na Universidad  
144 Gastón Dachary; participaram de uma assembleia da Rede CIDIR, que é uma rede  
145 de pesquisa internacional, que envolve universidades europeias e latino-  
146 americanas; na ocasião, a equipe apresentou a solicitação oficial, emitida pelo  
147 Reitor, de afiliação da UFFS a esta rede. O conselheiro Joviles Vitória Trevisol  
148 reforçou o convite para o I Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão; a abertura  
149 do evento será no dia dezessete, com a realização de uma mesa redonda com a  
150 participação dos representantes das fundações de amparo à pesquisa dos três  
151 estados da Região Sul. Registrou-se o comunicado do conselheiro Eloir Faria de  
152 Paula: “justifico minha ausência na 3ª Sessão Extraordinária e 9ª Sessão Ordinária  
153 de 2011 do CONSUNI, devido a problemas de saúde, porém, gostaria que se  
154 fosse possível constar em ata a seguinte observação – a convocação para a 3ª  
155 Sessão Extraordinária, que não julgo o mérito, porém descrevo minha indignação  
156 em ter que estar presente em uma reunião às oito horas da manhã em Chapecó  
157 sem que sejam atendidos os requisitos mínimos para que os conselheiros  
158 residentes em outros *campi* estejam em plena capacidade, levando em  
159 consideração que o conselheiro do *Campus* Laranjeiras do Sul terá que se  
160 deslocar às três horas da madrugada, o que deve atrapalhar muito sua qualidade  
161 de descanso; não posso falar pelos demais conselheiros, mas para mim é  
162 impossível dormir dentro de um veículo, o que se transforma em uma noite sem  
163 descanso e torna exaustivos os trabalhos a serem realizados no dia dez e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

164 prejudicando muito a qualidade dos trabalhos a ser realizados; dessa forma,  
165 solicito que, se possível, se estude outra forma de logística para que não se repita  
166 tal forma de se realizar tão importante reunião; Eloir Faria de Paula, conselheiro do  
167 *Campus Laranjeiras do Sul*". Em seguida, a presidente da Câmara de Graduação,  
168 Claudia Finger-kratochvil informou que a Câmara, na 3ª Reunião de 2011, aprovou  
169 os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Geografia, Bacharelado  
170 em Administração, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Engenharia de  
171 Alimentos, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo. O presidente da Câmara de  
172 Pesquisa e Pós-Graduação, Joviles Vitorio Trevisol, informou que a Câmara, na  
173 Reunião Extraordinária de sete de novembro, aprovou os Cursos de Pós-  
174 Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em  
175 Educação de Tempo Integral e em Processos Pedagógicas na Educação Básica.  
176 OBSERVAÇÃO: a Câmara de Administração, na 3ª Reunião de 2011, não  
177 deliberou sobre nenhuma das matérias em pauta; apenas definiu  
178 encaminhamentos sobre procedimentos necessários à apreciação dos processos e  
179 sobre encaminhamentos relativos ao seu funcionamento interno. A Câmara de  
180 Extensão não realizou reunião no mês de outubro. Encerrado o Expediente,  
181 passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1**  
182 Política de criação de cursos; **2.2** Proc. nº 23205.000609/2011-49 (sob análise da  
183 comissão instituída pela Res. nº 005/2011-CONSUNI): Diretoria de Gestão da  
184 Informação solicita retirada de pauta para revisão do processo; **2.3** Revisão da  
185 Res. 002/2011-CONSUNI/CA; **2.4** Proc. 23205.000593/2011-74: Regimento Geral  
186 da UFFS – Resultado dos trabalhos da comissão instituída pela Res. 001/2011-  
187 CONSUNI; **2.5** Revisão da Portaria 676/GR/UFFS/2011; **2.6**  
188 Proc.23205.000604/2011-16: Minuta de Resolução sobre o consumo, a compra e  
189 venda de bebidas alcoólicas e produtos fumígenos no ambiente físico pertencente  
190 à UFFS; Ref. à Portaria nº 650/GR/UFFS/2011 (Relator: conselheiro Paulo  
191 Henrique Mayer); **2.7** Orientações para escolha dos representantes do segmento  
192 estudantil no CONSUNI (mandato dos atuais termina em fevereiro de 2012 e o  
193 segmento precisa escolher novos representantes); **2.8** Orientações sobre a revisão  
194 do Estatuto da UFFS, conforme art. 58, parágrafo único, do Estatuto; **2.9** Submeter  
195 o Proc. 23205.000605/2011-61 - Resultado dos trabalhos da comissão instituída  
196 pela Res. 004/2011-CONSUNI (*relator: conselheiro Marlo Tessaro*) à Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

197 Graduação e revogar a Res. 004; Situação do processo: *a matéria foi retirada de*  
198 *pauta; a Câmara de Graduação aprovou a Res. 002/2011-CONSUNI/CGRAD; o*  
199 *presidente da comissão solicitou seu desligamento da comissão e a extinção da*  
200 *mesma; Sugestão de encaminhamento: anexar uma via da Res. 002 ao processo,*  
201 *revogar a Res. 004/2011-CONSUNI e arquivar o processo; 2.10 Proc.*  
202 *23205.008022/2011-31: Política de Pessoal da UFFS (diretrizes, objetivos,*  
203 *critérios, perfil e metas); 2.11 Proc. 23205.008023/2011-86: Normas (diretrizes,*  
204 *metodologia, procedimentos) para o Planejamento Institucional. Após a retirada e*  
205 *alteração na ordem de apreciação dos itens, conforme art. 30 do Regimento*  
206 *Interno do CONSUNI, a pauta ficou organizada da seguinte forma: 2.1 Orientações*  
207 *para escolha dos representantes do segmento estudantil no CONSUNI (mandato*  
208 *dos atuais termina em fevereiro de 2012 e o segmento precisa escolher novos*  
209 *representantes); 2.2 Proc.23205.000604/2011-16: Minuta de Resolução sobre o*  
210 *consumo, a compra e venda de bebidas alcoólicas e produtos fumígenos no*  
211 *ambiente físico pertencente à UFFS; Ref. à Portaria nº 650/GR/UFFS/2011*  
212 *(Relator: conselheiro Paulo Henrique Mayer); 2.3 Proc. 23205.000593/2011-74:*  
213 *Regimento Geral da UFFS – Resultado dos trabalhos da comissão instituída pela*  
214 *Res. 001/2011-CONSUNI; 2.4 Proc. nº 23205.000609/2011-49 (sob análise da*  
215 *comissão instituída pela Res. nº 005/2011-CONSUNI): Diretoria de Gestão da*  
216 *Informação solicita retirada de pauta para revisão do processo; 2.5 Revisão da*  
217 *Res. 002/2011-CONSUNI/CA; 2.6 Revisão da Portaria 676/GR/UFFS/2011; 2.7*  
218 *Orientações sobre a revisão do Estatuto da UFFS, conforme art. 58, parágrafo*  
219 *único, do Estatuto; 2.8 Submeter o Proc. 23205.000605/2011-61 - Resultado dos*  
220 *trabalhos da comissão instituída pela Res. 004/2011-CONSUNI (relator:*  
221 *conselheiro Marlo Tessaro) à Câmara de Graduação e revogar a Res. 004;*  
222 *Situação do processo: a matéria foi retirada de pauta; a Câmara de Graduação*  
223 *aprovou a Res. 002/2011-CONSUNI/CGRAD; o presidente da comissão solicitou*  
224 *seu desligamento da comissão e a extinção da mesma - Sugestão de*  
225 *encaminhamento: anexar uma via da Res. 002 ao processo, revogar a Res.*  
226 *004/2011-CONSUNI e arquivar o processo; 2.9 Proc. 23205.008022/2011-31:*  
227 *Política de Pessoal da UFFS (diretrizes, objetivos, critérios, perfil e metas); 2.10*  
228 *Proc. 23205.008023/2011-86: Normas (diretrizes, metodologia, procedimentos)*  
229 *para o Planejamento Institucional; 2.11 concessão de diárias para reuniões*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

230 extraordinárias do CONSUNI; **2.12** disponibilização do áudio das gravações do  
231 CONSUNI. OBSERVAÇÃO: o plenário decidiu pelo encaminhamento da matéria  
232 “Política de criação de cursos de graduação” à Câmara de Graduação. Em  
233 seguida, passou-se ao item **2.1** Orientações para escolha dos representantes do  
234 segmento estudantil no CONSUNI (mandato dos atuais termina em fevereiro de  
235 2012 e o segmento precisa escolher novos representantes): o presidente  
236 apresentou a minuta com os seguintes artigos: “**Art. 1º** Estabelecer orientações  
237 para a escolha dos representantes do segmento estudantil junto ao Conselho  
238 Universitário, para o mandato de 2012/2013. **Art. 2º** O Conselho Universitário  
239 reconhece a legitimidade dos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE’s) dos  
240 Campi Chapecó, Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul, Realeza, na forma que  
241 se apresentam atualmente, enquanto entidades representativas do segmento  
242 estudantil da UFFS para fins de escolha dos representantes discentes junto ao  
243 CONSUNI. **Art. 3º** Os DCE’s de cada um dos campi da UFFS realizarão processo  
244 de eleição/escolha dos representantes discentes de seu respectivo campus para o  
245 mandato 2012/2013, considerando: **I.** O Estatuto da UFFS, art. 17, inciso VI e §4º;  
246 **II.** O processo de escolha deverá ser registrado documentalmente, em suas fases;  
247 **III.** Os nomes dos eleitos/indicados ou reconduzidos deverão ser apresentados na  
248 1ª Sessão Ordinária de 2012 do CONSUNI para homologação”. A minuta foi  
249 aprovada por unanimidade, sem alterações. Passou-se ao item **2.2**  
250 Proc.23205.000604/2011-16: Minuta de Resolução sobre o consumo, a compra e  
251 venda de bebidas alcoólicas e produtos fumígenos no ambiente físico pertencente  
252 à UFFS; Ref. à Portaria nº 650/GR/UFFS/2011 (Relator: conselheiro Paulo  
253 Henrique Mayer): o relator apresentou o parecer ao Conselho (conforme Anexo II  
254 desta ata). O conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato sugeriu a exclusão do art.  
255 3º da Portaria, considerando que não caberia ao Conselho atribuir aos servidores a  
256 responsabilidade de fiscalização, uma vez que a legislação e as autoridades  
257 competentes teriam essa função. O conselheiro João Alfredo Braida argumentou  
258 que o art. 3º seria desnecessário, já que o Regime Jurídico Único dos Servidores  
259 Cíveis da União determina que todos os servidores devem cumprir e fazer cumprir  
260 as determinações legais. A Chefe de Gabinete do Reitor, Kelly Cristina Tonani  
261 Tosta explicou que a portaria fora submetida à análise da Procuradoria Federal  
262 junto à UFFS e não havia ilegalidade neste ato administrativo. O conselheiro

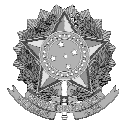




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

263 Danilo Enrico Martuscelli questionou a necessidade de regulamentação pela UFFS  
264 considerando que havia legislação dos entes federados no âmbito federal,  
265 estadual e municipal regulamentando essa matéria; considerou que a  
266 regulamentação interna apenas criminalizaria os usuários dessas substâncias  
267 ilícitas. O presidente explicou que a Universidade fora notificada pela Vigilância  
268 Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó em razão de denúncia de  
269 estudantes em função de acontecimentos ocorridos no âmbito da UFFS; o órgão  
270 autuador exigiu regulamentação imediata pela UFFS. O conselheiro Aparecido  
271 Bertocchi dos Santos manifestou-se contrariamente à forma de redação do texto  
272 da portaria, argumentando que o linguajar seria policiaisco; sugeriu que se  
273 retirasse a previsão do art. 3º que sugeria a obrigatoriedade de delação por parte  
274 dos servidores que se deparassem com situações de uso das substâncias. Nesse  
275 momento, o conselheiro Edemar Rotta manifestou-se pela ordem dos trabalhos,  
276 argumentando que a matéria estaria sendo debatida sem que o voto do relator  
277 fosse apreciado. Após, o presidente submeteu o voto do relator à apreciação do  
278 plenário, que não foi aprovado. Após, foram apresentadas as seguintes sugestões:  
279 conselheiro Christy Ganzert Pato - supressão do artigo 3ª; supressão do final do  
280 art. 4º, caput, “[...] e nos regulamentos internos da UFFS”; supressão do parágrafo  
281 único do art. 4º; conselheiros Danilo Enrico Martuscelli e Leonardo Rafael dos  
282 Santos Leitão - supressão dos artigos 3ª e 4º; conselheiro Anderson André Genro  
283 Alves Ribeiro - exclusão da palavra “consumo” no art. 1º; supressão do art. 3º;  
284 conselheiro Luis Claudio Krajevski - supressão do art. 3º; conselheiro Vicente  
285 Neves Ribeiro - nomeação de um relator para apresentar novo parecer;  
286 conselheiro Fernando Zatt Schardosin - manutenção do texto do art. 4º e inclusão  
287 de penalidades. Após, o conselheiro Vicente Neves Ribeiro sugeriu que fosse  
288 nomeado um relator e que, no relato, sintetizasse as propostas apresentadas no  
289 debate. O conselheiro Christy Ganzert Pato retirou sua proposta e endossou a  
290 proposta do conselheiro Vicente. O conselheiro Antonio Marcos Correia Neri  
291 solicitou que a proposta inicial do conselheiro Christy fosse mantida. O Conselho  
292 discutiu sobre a possibilidade de manutenção de propostas apresentadas e  
293 impedimento de retirada, considerando que o Regimento Interno não disciplina  
294 esta matéria; não houve deliberação sobre. Após discussões, o conselho aprovou  
295 o item 2.2 com as seguintes alterações no texto da regulamentado pela Portaria nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

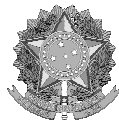
296 650/GR/UFFS/2011: manutenção do art. 1º (*caput* e parágrafo único) sem  
297 alterações; supressão do artigo 3º; manutenção do art. 4º, *caput*, sem alterações;  
298 supressão do parágrafo único do art. 4º. Em seguida, passou-se ao item **2.3** Proc.  
299 23205.000593/2011-74: Regimento Geral da UFFS – Resultado dos trabalhos da  
300 comissão instituída pela Res. 001/2011-CONSUNI. O relator da comissão, Vicente  
301 Neves Ribeiro, apresentou o parecer da comissão (conforme Anexo III desta ata):  
302 com relação ao Título I, não houve grandes acréscimos; sobre os Órgãos  
303 Superiores de Deliberação, sugeriu-se a constituição do Conselho do *Campus*  
304 Chapecó; sobre o Título referente à Administração Central, o trabalho considerou  
305 o que dispõe o Estatuto da UFFS e concluiu-se que, em linhas gerais, as  
306 atribuições da Reitoria e da Direção de *Campus* estão estabelecidas e  
307 suficientemente abrangentes; no caso da Reitoria, a comissão entendeu que o  
308 detalhamento da estrutura interna cabe ao Regimento Interno da Reitoria; sobre a  
309 eleição do Reitor e Vice-Reitor, dos Diretores de *Campi* e Coordenações  
310 Acadêmicas e Administrativas, trabalhou-se no sentido de definir estas instâncias;  
311 destacou-se um indicativo apresentado no âmbito da comissão: a atual  
312 regulamentação de eleição para Reitor não contemplaria as opiniões dos  
313 membros da comissão; nesse sentido, a opção seria de “adotar caminhos”, como  
314 outras instituições o fazem, e, para não conflitar com a legislação, sugeriu-se não  
315 disciplinar esse dispositivo. Sobre os Órgãos de Controle, Fiscalização e  
316 Supervisão foram feitos pequenos acréscimos e não houve mudanças  
317 substantivas; sobre o Regime Didático-Científico, a comissão considerou que  
318 existem temáticas que estariam mais adequadas, em razão de seu grau de  
319 especificidade, em um regulamento específico; mesmo assim, este tópico  
320 preservou muito do texto da minuta original; sobre o Título VII Da Comunidade  
321 Universitária, está definido quem compõe esta comunidade e, com relação ao  
322 corpo discente, sugeriu-se a definição das regras disciplinares; também foram  
323 sugeridas regras gerais para a escolha de representantes nos órgãos colegiados;  
324 sobre o Título VII, Dos Recursos Materiais, Patrimônio, Finanças e Orçamento,  
325 trabalhou-se no sentido de definir de como se garantiria o “passo a passo” desse  
326 processo, visando atingir os objetivos traçados no Estatuto; sobre a definição dos  
327 Órgãos de Base, a comissão considerou alguns princípios, entre eles a autonomia,  
328 a gestão democrática e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

329 que são características da Universidade; o conselheiro destacou que a  
330 “autonomia” da Universidade, delegada pela Constituição Federal e regulamentada  
331 pela LDB, deve ser exercida nos marcos da gestão democrática, e um dos  
332 elementos para se pensar a gestão democrática seria a colegialidade das  
333 instâncias deliberativas; que a estrutura da Universidade deva ter um binômio de  
334 execução e deliberação, no qual a deliberação cabe à instâncias colegiadas, cujo  
335 poder seria exercido por todos os membros; além disso, para o bom  
336 funcionamento da Universidade, as deliberações das instâncias colegiadas não  
337 poderiam se dar somente a partir do “nível superior de colegiados”; sendo  
338 necessário pensar instâncias colegiadas de caráter deliberativo no nível de base  
339 da Universidade; nesse sentido se justifica a importância dos Órgãos de Base e  
340 dessa forma também se concretizaria a autonomia e a gestão democrática; para  
341 se pensar o agrupamento nos Órgãos de Base, a comissão entendeu que essas  
342 estruturas necessariamente devem permitir o desenvolvimento das atividades de  
343 ensino, pesquisa e extensão; para que isso possa ser realizado seria necessário  
344 que haja uma identidade por áreas do conhecimento; as referências sugeridas são  
345 o curso e as grandes áreas do conhecimento; no entanto, a configuração concreta  
346 da estrutura destes organismos se daria a partir de propostas oriundas da  
347 comunidade universitária nos *campi*, considerando os parâmetros apresentados. O  
348 presidente da comissão, conselheiro Luis Claudio Krajevski consultou a  
349 presidência se o trabalho da comissão encerraria com a entrega do documento ou  
350 se a comissão poderia auxiliar na compilação das emendas e no acompanhamento  
351 deste processo, uma vez aprovado o substitutivo proposto. O presidente explicou  
352 que a comissão realizara seu trabalho; o parecer foi entregue com o voto do  
353 relator; a partir de então, a presidência passaria a coordenar os trabalhos. Abriu-se  
354 o debate: o conselheiro Geraldo Ceni Coelho manifestou suas preocupações  
355 relativas à proposta da comissão sobre as competências da Câmara de Extensão,  
356 especialmente nos arts. 10, 12; sobre os órgãos de base, o conselheiro  
357 argumentou que não havia delimitação suficiente para que sejam criados; no art.  
358 71, questionou a legalidade da previsão de técnicos administrativos coordenarem  
359 atividades de extensão; sobre o art. 125, se sua previsão de revogação das  
360 disposições em contrário aplica-se também ao Estatuto. Nesse momento, o  
361 conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa manifestou-se pela ordem dos trabalhos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

362 argumentando que o debate deveria se pautar a partir do voto do relator. O  
363 conselheiro Antonio Alberto Brunetta manifestou-se pela ordem dos trabalhos,  
364 fazendo referência ao art. 37 do Regimento Interno; o conselheiro argumentou que  
365 o debate dos itens da minuta substitutiva proposta da comissão somente poderia  
366 iniciar após a deliberação sobre o voto do relator. O conselheiro Geraldo Ceni  
367 Coelho manifestou-se pela ordem dos trabalhos, argumentando que o art. 38 do  
368 Regimento Interno prevê que a discussão do parecer precede a votação; não é  
369 possível votar o parecer antes que haja um debate sobre ele. O presidente  
370 explicou que o entendimento encaminhado era de debate sobre o parecer da  
371 comissão e não sobre o substitutivo proposto no parecer, conforme o art. 38 do  
372 Regimento Interno. O conselheiro Geraldo Ceni Coelho manifestou-se novamente  
373 pela ordem dos trabalhos, argumentando que os arts. 38 e 39 concedem aos  
374 conselheiros o tempo para declarar seu voto sobre o parecer; o conselheiro  
375 considerou sem sentido uma discussão sobre o parecer sem discutir o conteúdo  
376 da proposta. O conselheiro João Alfredo Braidá manifestou-se pela ordem dos  
377 trabalhos, argumentando que os arts. 38 e 39 disciplinam os debates; o problema,  
378 neste caso, é que a minuta substitutiva integra o parecer e, ao se posicionar sobre  
379 o parecer, por vezes, é necessário se referir ao documento proposto; nesse  
380 sentido, explicou que o conselheiro Geraldo Ceni Coelho estaria justificando seu  
381 voto, valendo-se de elementos presentes no substitutivo, que integra o parecer do  
382 relator. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta manifestou-se pela ordem dos  
383 trabalhos, referindo-se ao art. 43 do Regimento Interno; nesse sentido, o  
384 encaminhamento deveria considerar o parecer equivalente ao substitutivo ou não.  
385 O presidente explicou que o substitutivo fazia parte do parecer, que o parecer é  
386 sobre o substitutivo; explicou que a peça poderia ser citada, referenciada, porém,  
387 nesse momento, o que estaria em debate era o parecer e não a peça proposta. O  
388 conselheiro Benedito Silva Neto sugeriu que o Conselho deliberasse sobre o  
389 parecer da comissão para que se iniciasse o debate dos destaques. O conselheiro  
390 Antonio Alberto Brunetta considerou que não havia sentido debater o parecer,  
391 mas, caso o plenário entendesse necessário, que fosse estabelecido um limite  
392 para este debate; o conselheiro sugeriu que fosse votado o parecer do relator. O  
393 relator da comissão, Vicente Neves Ribeiro argumentou que a apreciação do voto  
394 do relator incluía um momento de debates e um momento de deliberação; sugeriu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

395 que o plenário concentrasse o debate em torno da possibilidade de aprovação do  
396 substitutivo, sem prejuízo de alterações. O presidente da comissão, Luis Claudio  
397 Krajevski solicitou que o Conselho evitasse entrar no mérito da proposta  
398 substitutiva; solicitou que a mesa encaminhasse a votação do voto do relator. O  
399 presidente sugeriu que fossem garantidas as inscrições para o debate sobre o  
400 parecer. O conselheiro Christy Ganzert Pato solicitou que se encaminhasse a  
401 votação do voto do relator. O conselheiro Edegar Rotta explicou que comparou as  
402 duas peças e considerou que o parecer da comissão seria genérico; em seu  
403 entendimento, o parecer deveria ser mais específico; explicou que o Regimento  
404 Geral deveria detalhar as disposições do Estatuto, mas não poderia incorrer em  
405 incoerência relativa ao Estatuto; nesse sentido, a proposta substitutiva da  
406 comissão, no que se refere aos órgãos de base, não consideraria o disposto no  
407 Estatuto; sobre a definição dos órgãos de base, a comissão teria trazido  
408 novamente o conceito apresentado anteriormente ao Conselho, em relação ao  
409 qual o plenário havia se manifestado contrariamente; por fim, o conselheiro  
410 considerou que o parecer apresentava uma série de aspectos que poderiam ter  
411 sido esclarecidos. Sendo dezessete horas e trinta e oito minutos e não havendo  
412 mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando Haetinger  
413 Maserá da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,  
414 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.